

# Câmara Municipal de Monte Mor



Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° 305 /2018

*"Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, realize apuração na responsabilidade de regularização nas calçadas danificadas e também as que necessitam ser construídas."*

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Regularização de calçadas danificadas ou sem condições de passeio.

Apurar a responsabilidade, mapear os problemas inicialmente onde existe maior fluxo, estabelecer cronograma de obras e de tempo para a regularização, independentemente de propriedade pública ou privada e notificando seus responsáveis.

Do exposto, INDICO ao Senhor Prefeito que, através de seu setor competente, realize apuração na responsabilidade de regularização nas calçadas danificadas e também as que necessitam ser construídas."

Câmara Municipal de Monte Mor, 12 de Junho de 2018.

WALTON ASSIS PEREIRA  
VEREADOR - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTÓCOLO	
Nº <u>642</u>	
DATA 14 JUN 2018	
ÀS <u>14:02</u> horas	
<i>[Signature]</i>	
Elisabeth Azevedo	
Recepção/Protocolo	